

KAMIKAZE

DESCIDA

4

**VEM CONQUISTAR
O CABEÇO DE MECA
EM ROLAMENTOS
E TRIKES**



REGULAMENTO

DEFINIÇÕES

Carrinhos de Rolamentos

Veículo desenhado e construído para ser propulsionado apenas pela força da gravidade. Pode ser feito de qualquer material e assumir qualquer configuração, sendo obrigatório o uso de rolamentos de esferas como rodas do veículo.

Trikes

Veículo desenhado e construído para ser propulsionado apenas pela força da gravidade. Pode ser construído em qualquer material e assumir qualquer configuração, sendo obrigatório o uso de uma roda frontal de bicicleta e duas rodas traseiras, com revestimento de PVC.

Zona de Lançamento

Ponto inicial onde é feito o lançamento dos veículos.

Concorrente/Piloto

A pessoa inscrita no Evento que conduz o veículo durante a prova.

Evento

É o conjunto de atividades definidas pela Organização, a que devem comparecer todos os participantes e respetivos veículos, nomeadamente, verificações técnicas, reunião de Pilotos, prova, avaliação de veículos e entrega de prémios.

Prova

É o conjunto de três descidas cronometradas pela Organização do Evento.

Organização

É a entidade responsável pela promoção e organização do evento. A Organização é soberana em todos os processos de decisão de assuntos referentes ao evento.

Departamento Técnico

Conjunto de elementos da Organização, ou nomeados por esta, responsáveis por todas as questões técnicas do evento.

ARTIGO 1º

PRINCÍPIOS GERAIS

1.1. Local e Horário do evento:

O Evento decorrerá no dia 14 de setembro de 2014, na Rua Luís de Camões, nº 11, em Meca e terá início às 09h30.

1.2. Modalidades ou Categorias:

Para que exista uniformidade de capacidades e equidade na competição, a Organização definiu duas categorias - Carrinhos de Rolamentos e Trikes.

1.3. Programa:

- 09h30 Check In
- 10h30 Treinos Livres
- 13h00 Almoço
- 15h00 Corrida de Rolamentos
- 20h00 Zumba

ARTIGO 2º

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. Cabe à Organização a nomeação do Departamento Técnico.
- 2.2. Cabe à Organização a nomeação do Juri da prova.
- 2.3. É da responsabilidade da Organização a contratação de um Seguro de Responsabilidade Civil e de um Seguro de Acidentes Pessoais, válido, nos termos da lei em vigor, no dia do evento.
- 2.4. É da responsabilidade da Organização a obtenção das licenças e autorizações necessárias à realização do evento.
- 2.5. Cabe á Organização do evento a organização de todas as atividades que compõem o Evento, nomeadamente a Prova.
- 2.6. É da responsabilidade da Organização ter no evento os meios necessários para um eventual socorro de emergência.

ARTIGO 3º

OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

- 3.1. Cabe ao Departamento Técnico a definição, planificação e delimitação do circuito da prova.
- 3.2. Cabe ao Departamento Técnico a definição e implementação do plano e medidas de segurança do evento.
- 3.3. Cabe ao Departamento Técnico a inspeção, verificação e avaliação dos Pilotos e veículos em prova.
 - 3.3.1. Caso o Departamento Técnico considere que um Piloto não possui o equipamento de segurança adiante designado, ou que possuindo esse equipamento, o mesmo não se encontra em condições de segurança, este pode determinar a exclusão da prova desse mesmo Piloto.
 - 3.3.2. Caso o Departamento Técnico considere que um veículo coloca em causa a segurança do evento, do Piloto ou de terceiros, este pode determinar a exclusão da prova desse mesmo veículo.
- 3.4. Cabe ao Departamento Técnico a verificação e validação dos resultados da prova.

ARTIGO 4º

INSCRIÇÕES

- 4.1. Podem participar no evento todas as pessoas com mais de 5 anos de idade, independentemente do sexo.
- 4.2. As pessoas menores de 18 anos que se queiram inscrever no evento, têm, obrigatoriamente que entregar, junto com a Ficha de Inscrição (anexo I), um Termo de Responsabilidade (anexo II), devidamente preenchido e assinado, pelo seu representante legal ou tutor.
- 4.3. Cada concorrente apenas poderá inscrever um veículo.
- 4.4. As inscrições poderão ser realizadas até às 10h00, do dia 14.09.2014, nas instalações da entidade organizadora, na Rua Luís de Camões, nº11, em Meca.
- 4.5. São aceites pré reservas de inscrição através do correio eletrónico comunicacao@aaijfmeca.pt, ou do telefone 263 276 033.
- 4.6. As inscrições são formalizadas com o preenchimento integral e assinatura pelo concorrente, da Ficha de Inscrição (anexo I) e entrega de cópia do documento de identificação.
- 4.7. As inscrições têm os seguintes custos:
 - 4.7.1. Incrissão na Prova 8,00€
 - 4.7.2. Inscrição na Prova com Almoço 10,00€
- 4.8. A inscrição só é considerada válida e concluída com o pagamento da mesma.
- 4.9. A inscrição validada confere ao concorrente a cobertura de um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil.
- 4.10. Ao realizar a inscrição o concorrente afirma conhecer, concordar e aceitar os termos do presente regulamento.

ARTIGO 5º

O CIRCUITO

- 5.1. O circuito da prova tem início na Zona de Lançamento, localizada no Cabeço de Meca e fim no Ponto de Chegada, junto à Associação de Apoio a Idosos e Jovens da Freguesia de Meca, totalizando uma distância de aproximadamente 1.200 metros, com um desnível de 104 metros.
- 5.2. Todo o circuito da prova, nomeadamente a Zona de Lançamento e o Ponto de Chegada, estão devidamente marcados e assinalados.

ARTIGO 6º

OS CARRINHOS DE ROLAMENTOS

- 6.1. Todos os veículos devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao seu Piloto, aos demais concorrentes e público em geral.

- 6.2. A configuração dos Carrinhos de Rolamentos é livre, não devendo estes apresentar formas que possam colocar em causa a segurança do Piloto e/ou de terceiros.
- 6.3. Os veículos podem ser construídos em qualquer material, exceto aqueles que apresentem risco, ou coloquem em causa a segurança do Piloto e/ou de terceiros, como chapas de metal, arestas vivas, superfícies cortantes e/ou pontiagudas, etc.
- 6.4. Obrigatoriamente as rodas dos veículos têm que ser rolamentos de esferas, totalmente em metal, apresentando-se de forma a permitir a sua verificação, não podendo a estes ser acrescentados quaisquer elementos ou componentes que alterem a sua estrutura básica.
- 6.5. Excepcionalmente são permitidos rolamentos frisados.
- 6.6. O diâmetro dos rolamentos é livre, desde que não tenham sido alterados ou adulterados.
- 6.7. A lotação de cada veículo é restrita a apenas uma pessoa – o Piloto.
- 6.8. Os veículos deverão ser munidos de dispositivos que permitam imobiliza-lo, ou reduzir a sua velocidade numa distância relativamente curta, não sendo permitidos como tal o uso das mãos, ou pés, em contacto direto com o solo.
- 6.9. Estes veículos deverão possuir um assento para o Piloto, livre de qualquer tipo de decoração ou elemento que possa, em caso de acidente, colocar em causa a sua integridade física.
- 6.10. É obrigatória a identificação numérica na frente do veículo, de forma bem visível pelo controlo de chegada, pelo que é recomendada a existência de uma área com dimensões mínimas de 25x15 cm, para colocação do autocolante fornecido pela Organização.
- 6.11. É permitida a presença de publicidade nos veículos, desde que esta não assuma a forma de números, passíveis de induzir em erro o controlo da chegada.

ARTIGO 7º

OS TRIKES

- 7.1. Todos os veículos devem ser construídos de modo a oferecer segurança ao seu Piloto, aos demais participantes e público em geral.
- 7.2. A configuração dos Trikes é livre, não devendo estes apresentar formas que possam colocar em causa a segurança do Piloto e/ou de terceiros.
- 7.3. Os veículos podem ser construídos em qualquer material, exceto aqueles que apresentem risco, ou coloquem em causa a segurança do Piloto e/ou de terceiros, como chapas de metal, arestas vivas, superfícies cortantes e/ou pontiagudas, etc.
- 7.4. Obrigatoriamente os veículos têm que ter uma roda frontal de bicicleta e duas rodas traseiras com revestimento de PVC, apresentando-se de forma a permitir a sua verificação, não podendo a estes ser acrescentados quaisquer elementos ou componentes que alterem a sua estrutura básica.
- 7.5. A lotação de cada veículo é restrita a apenas uma pessoa – o condutor.
- 7.6. Os veículos deverão ser munidos de dispositivos que permitam imobiliza-lo ou reduzir a velocidade numa distância relativamente curta, não sendo permitidos como tal o uso das mãos ou pés em contacto direto com o solo.

- 7.7. Estes veículos deverão possuir um assento para o Piloto, livre de qualquer tipo de decoração ou elemento que possa, em caso de acidente, colocar em causa a sua integridade física.
- 7.8. É obrigatória a identificação numérica na frente do veículo, de forma bem visível pelo controlo de chegada, pelo que é recomendada a existência de uma área com dimensões mínimas de 25x15 cm, para colocação do autocolante fornecido pela Organização.
- 7.9. É permitida a presença de publicidade nos veículos, desde que esta não assuma a forma de números, passíveis de induzir em erro o controlo da chegada.

ARTIGO 8º OS CONCORRENTES

- 8.1. É de uso obrigatório, pelos concorrentes, o seguinte equipamento:
 - 8.1.1. Capacete fechado
 - 8.1.2. Luvas de proteção
 - 8.1.3. Roupa que cubra integralmente o corpo
 - 8.1.4. Calçado fechado
- 8.2. Não sendo obrigatório, a Organização recomenda o uso de proteções para os cotovelos e joelhos.
- 8.3. A utilização de outras formas de proteção corporais é da livre iniciativa dos Concorrentes, não devendo as mesmas apresentar risco para a segurança e integridade física do seu utilizador, ou de terceiros.
- 8.4. É obrigatório o uso, em local visível, do número de Concorrente fornecido pela organização, durante toda a prova.

ARTIGO 9º COMPETIÇÃO

- 9.1. Os veículos em competição deverão ser colocados pelos seus Pilotos num local designado como boxes, na Associação de Apoio a Idosos e Jovens da Freguesia de Meca, a partir das 09h30, do dia do evento.
- 9.2. Após validação da inscrição será feita uma vistoria do veículo pelo Departamento Técnico do evento, que determinará a participação, ou não, na prova.
- 9.3. Com o objetivo de promover o convívio, a diversão e o entretenimento, a organização pode determinar que um veículo excluído da prova pelo Departamento Técnico, por questões técnicas, desde que não represente perigo para o seu Piloto e/ou terceiros, pode realizar as descidas de treino.
- 9.4. A cada concorrente inscrito, após validada a sua participação, será atribuído um número para afixação e manutenção, em local visível, na frente do veículo e no Piloto, até ao final do evento.
- 9.5. A prova será constituída por três descidas cronometradas.

ARTIGO 10º
REGRAS NAS DESCIDAS

- 10.1. Para o alinhamento na Zona de Lançamento, serão realizadas chamadas pelos números de Concorrente.
- 10.2. É obrigatório que no momento da partida, os Pilotos, mantenham as mãos na posição normal de condução, os veículos estejam totalmente imobilizados na rampa de lançamento e que todas as rodas estejam assentes na base da mesma.
- 10.3. Não é permitido impulsionar o lançamento com os pés ou as mãos.
- 10.4. O Piloto deverá permanecer sentado no seu veículo durante todo o percurso da prova.
- 10.5. Não é permitida a ajuda de terceiros, nomeadamente do público, para impulsionar o veículo.
- 10.6. Ao longo do circuito não é permitido, ao Piloto, qualquer contacto com o solo como forma de impulso, ou de aumentar a velocidade, exceto no caso, ou eminência, de despiste. Neste caso, o Piloto deve estar totalmente sentado no banco do veículo.
- 10.7. Em caso de acidente, o veículo e o Piloto deverão ser desviados da trajetória dos restantes Concorrentes e caso o possam fazer, deverão retomar a prova tão rápido quanto possível, no local onde ocorreu o acidente.
- 10.8. Qualquer Piloto poderá dificultar a ultrapassagem a outro, desde que não coloque em risco nenhum dos concorrentes.
- 10.9. O Piloto que propositadamente atirar para fora de prova outro concorrente, será desclassificado.
- 10.10. Qualquer manobra perigosa terá como consequência a desclassificação do piloto, autor da mesma.
- 10.11. Não será tolerada, a nenhum concorrente, qualquer tentativa de agressão verbal ou física, ou comportamento impróprio, com outros concorrentes, com elementos da Organização ou público em geral.
- 10.12. A prova só será considerada concluída quando o Piloto e o seu veículo cortarem a linha de chegada. Isto é, quando o Piloto, no seu veículo e com este em contacto com o solo, atravessarem completamente a linha de chegada.
- 10.13. Durante as descidas não são permitidos carros, ou quaisquer outras viaturas ou veículos, no circuito da prova, além daqueles em competição.

Artigo 11º
Avarias

- 11.1. Em caso de avaria do veículo é da responsabilidade do Concorrente a sua reparação.
- 11.2. Em caso de avaria do veículo numa descida, o Concorrente poderá repetir a descida no final da chamada de todos os outros concorrentes.
- 11.3. É da responsabilidade do Concorrente a recolocação do veículo na zona de lançamento.

ARTIGO 12º
JURI

- 12.1. O Juri da prova será composto por um elemento da Organização e dois elementos convidados.
- 12.2. O Juri será responsável pela avaliação dos resultados das diferentes provas e atribuição dos prémios.
- 12.3. A decisão do Juri é soberana e não é passível de recurso.

ARTIGO 13º

CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 13.1. A Classificação Final será obtida pela soma dos tempos das três descidas.
- 13.2. Na categoria de Carrinhos de Rolamentos, a classificação final será ordenada do 1º ao 3º classificados .
- 13.3. Na categoria de Trikes, a classificação final será ordenada do 1º ao 3º classificados.

ARTIGO 14º

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- 14.1. Será atribuído um prémio aos cinco primeiros classificados na categoria Carrinhos de Rolamentos, bem como aos três primeiros classificados na categoria de Trikes.
- 14.2. Serão atribuídos prémios também ao Piloto mais novo, ao Piloto mais velho, à Concorrente do sexo feminino com melhor tempo, ao Concorrente associado da AAIJFM com melhor tempo e ao veículo mais original.
- 14.3. A todos os Concorrentes serão entregues certificados de participação.
- 14.4. Todos os prémios e certificados de participação serão entregues no final da prova.
- 14.5. É obrigatória a presença dos Pilotos na cerimónia de entrega dos prémios. Caso não o façam perderão o direito ao mesmo.

ARTIGO 15º

DADOS PESSOAIS E IMAGEM

- 15.1. A Associação de Apoio a Idosos e Jovens da Freguesia de Meca, enquanto entidade organizadora do evento, poderá utilizar os dados pessoais fornecidos, pelos Concorrentes, na inscrição do Evento, para efeitos de divulgação de atividades e eventos futuros.
- 15.2. Todas as imagens de fotografia, ou vídeo, recolhidas antes, durante e após a prova, no âmbito do Evento, poderão ser utilizadas pela Organização, para divulgação do evento e das suas atividades, atuais e futuras.
- 15.3. Os Concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento, desde que não sejam utilizados para fins comerciais.

ARTIGO 16º
DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O não cumprimento do disposto em qualquer dos artigos acima, poderá determinar a não participação, exclusão ou desclassificação da prova.
- 16.2. A participação no Evento, comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento.
- 16.3. A Organização reserva-se o direito de introduzir no presente regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar convenientes.
- 16.4. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do evento.